EDITAL 2.1.5.24.033/2024/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE: QJvN6n6GT96mYS5

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CRGVCV)

Respondendo pela Diretoria de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Tenente-Coronel BM Juliana Kretzer, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que no período de 28 de outubro a 17 de novembro de 2024, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV), a ser realizado no Município de Imbituba/SC.

1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV)		
Promotor da atividade de ensino	Corpo de Bombeiros Militar de Imbituba Manoel Florentino Machado, 62, Centro, Imbituba/SC		
	2º Sargento BM Leandro Sanceverino Mattos		
Coordenador da atividade de ensino	Contato: 82sscich@cbm.sc.gov.br (48) 3647-7841		
Período de inscrição	28 de outubro a 17 de novembro de 2024		
Período da atividade de ensino	09 a 13 de dezembro de 2024		
Meio de divulgação dos resultados	Diretamente no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Imbituba. Pelas redes sociais: https://www.instagram.com.br/cbmsc.imbituba		
Local de apresentação dos alunos para o curso/treinamento	Manoel Florentino Machado, 62, Centro, Imbituba/SC - Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Imbituba		
Data e hora de apresentação dos alunos para o curso/treinamento	09/12/2024 08:00h		
Carga horária total	20 horas aulas		
Finalidade	Atualizar os alunos para o desenvolvimento das atividades de prevenção e salvamento aquático e revalidar o certificado de guarda-vidas civil.		

2 VAGAS

- 2.1. Serão disponibilizadas 40 (quarenta) vagas.
- 2.2. O curso somente ocorrerá com o mínimo de 30 (trinta) alunos matriculados.

3 REQUISITOS

São requisitos para concorrer às vagas disponibilizadas:

- 3.1. Haver concluído com aproveitamento o Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário.
- 3.2. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade na data de início do curso, comprovado por documento oficial de identificação.
- 3.3 Possuir histórico comportamental compatível com a conduta de Guarda-Vidas Civil Voluntário, caso tenha prestado o serviço em temporadas anteriores.
- 3.4. Não ter sido excluído do serviço voluntário do CBMSC, em qualquer de seus projetos ou programas institucionais.
- 3.5. Não possuir antecedentes criminais.

4 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas:

- 4.1. Das 08:00h de 28/10/2024 às 19:00h de 17/11/2024.
- 4.2. Mediante o preenchimento do formulário com acesso pelo seguinte link, sendo esta a única opção para a inscrição.

https://forms.gle/ztZDEpPAKCK2kHEz5

- 4.3. Serão deferidas pela coordenação do curso todas as inscrições que tenham preenchido corretamente o formulário de inscrição e que atendam a todos os requisitos previstos neste edital.
- 4.4. A relação das inscrições deferidas será divulgada a partir das 17:00h de 20/11/2024, pelos seguintes meios:
- a) Diretamente no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Imbituba.
- b) Pelas redes sociais, conforme definido no item 1 deste edital.
- 4.5. Serão de responsabilidade do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O CBMSC não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo candidato.

5 PROCESSO SELETIVO

- O processo seletivo, observado os requisitos, consistirá da análise dos documentos a seguir descritos, sendo que em caso de maior número de inscritos do que vagas disponíveis, serão utilizados os seguintes critérios para a seleção:
- a) Maior número de temporadas trabalhadas como Guarda Vida Civil Voluntário em Santa Catarina.
- b) Maior idade.

5.1 Apresentação de documentos:

- a) A apresentação dos documentos deverá ser realizada de 21 a 22 de novembro de 2024.
- b) Os documentos deverão ser apresentados no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Imbituba.
- c) A falta da apresentação dos documentos, a apresentação dos documentos fora de suas respectivas validades, a apresentação de documentos que demonstrem o não cumprimento dos

requisitos previstos ou a apresentação fora do prazo definido, ensejará a eliminação do candidato do processo seletivo.

- d) Os candidatos classificados dentro das vagas previstas para o curso, deverão apresentar os seguintes documentos:
- (1) Documento oficial de identificação, válido no território nacional, sendo o original e fotocópia (frente e verso);
- (2) Cadastro de Pessoa Física (CPF) original. Dispensa-se a apresentação do CPF caso esteja contido no documento oficial de identificação apresentado.
- (3) Certidão original de antecedentes criminais da Justiça Federal (expedida pelo Tribunal Regional Federal TRF da região nacional onde o candidato reside), com o "nada consta", emitida no máximo há 3 (três) meses. No caso de residentes nos estados de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, a certidão é expedida pelo TRF-4 (https://www.trf4.jus.br);
- (4) Certidão original de antecedentes criminais da Justiça Estadual (expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato reside), com o "nada consta", emitida no máximo há 3 (três) meses. No caso de residentes no Estado de Santa Catarina, a certidão é expedida pelo TJSC (https://esai.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do);
- (5) Certidão original de antecedentes criminais da Justiça Estadual da Comarca em que reside (expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato reside), com o "nada consta", emitida no máximo há 3 (três) meses. No caso de residentes no Estado de Santa Catarina, a certidão é expedida pelo TJSC (https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do);
 - (6) Comprovante de residência, sendo o original e fotocópia, ou declaração de residência;
- (7) Para candidatos estrangeiros, será exigida a Certidão de Regularidade de Entrada e Permanência no Brasil.
- (8) Apresentar atestado médico original comprovando a sanidade mental e a capacidade física do candidato, para o desempenho do serviço de salvamento aquático, emitido no máximo há 30 dias;
- (9) Apresentar laudo original de exame toxicológico de urina, negativo para canabinóides e dosagem do metabólito da cocaína, conforme <u>Portaria</u> do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
- (10) Certificado de conclusão com aproveitamento do Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário, emitido pelo CBMSC.
- e) As fotocópias e as autenticidades dos documentos serão conferidas pelo Bombeiro Militar responsável designado.

5.2 Causas de eliminação no processo seletivo:

- a) São causas de eliminação no processo seletivo:
- (1) Não apresentação dos documentos exigidos.
- (2) A constatação de omissão, falsificação ou adulteração de documentos;
- (3) A omissão ou inverdade de informações prestadas;
- (4) A constatação de haver o candidato/aluno sido excluído do serviço voluntário do CBMSC, em quaisquer de suas modalidades.
- b) O candidato poderá ser eliminado, a qualquer tempo, caso as situações acima descritas venham a ser constatadas, ainda que no decorrer do curso.

5.3 Divulgação do resultado final:

A divulgação do resultado final do processo seletivo será realizada após o processamento da documentação, sendo a partir das 17:00h de 26/11/2024, pelos seguintes meios:

- a) Diretamente no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Imbituba.
- b) Pelas redes sociais, conforme definido no item 1 deste edital.

5.4 Cronograma resumido do processo seletivo:

Atividade	Data	Horário
Apresentação de documentos (início)	21/11/2024	13:00

Apresentação de documentos (término)	22/11/2024	19:00
Divulgação do resultado final do processo seletivo	26/11/2024	17:00

6 DOS RECURSOS

- 6.1. O candidato considerado inapto e eliminado do processo seletivo, poderá ingressar com recurso em até 2 (dois) dias úteis da divulgação do resultado em contestação.
- 6.2. O recurso deverá ser por escrito e assinado pelo candidato e apresentado no quartel do Corpo de Bombeiros Militar promotor do curso.
- 6.3. O recurso será analisado pela coordenação do curso, cujo parecer deverá ser homologado pelo Comandante da OBM e divulgado na sede do quartel, em até 2 (dois) úteis após o seu recebimento.

7 LOCAL E PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

- 7.1. O Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário será realizado no(a) Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Imbituba, situado(a) à Manoel Florentino Machado, 62, Centro, Imbituba/SC.
- 7.2. O curso será realizado no período de 09 a 13 de dezembro de 2024, sendo desenvolvido da seguinte forma e horários: As aulas serão realizadas de segunda a sexta-feira das 08:00 horas às 12:20 horas, sábados e domingos eventualmente, com aviso prévio. Os horários poderão ser alterados a critério da Coordenação do curso.

8 LOGÍSTICA

- 8.1. Materiais individuais para o curso:
- O(a) aluno(a) deverá providenciar por seus próprios meios os seguintes itens:
 - a) Sunga preta para os homens e maiô preto para as mulheres.
 - b) Touca de natação preferencialmente preta.
 - c) Nadadeira.
 - d) Óculos de natação (opcional).
- 8.2 Demais materiais e equipamentos necessários serão fornecidos pela coordenação do curso.

9 DO CURSO

- 9.1. O Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário confere ao formando a habilitação para exercer a atividade de salvamento aquático para a temporada da Operação Veraneio vigente, devendo o candidato realizar o novo curso de recertificação nos anos seguintes, se desejar continuar prestando o serviço de guarda-vidas civil voluntário junto ao CBMSC.
- 9.2 A conclusão do Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário não garante vaga entre os guarda-vidas civis voluntários designados para atuar na Operação Veraneio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, sendo que a precedência se dará aos que apresentarem os melhores resultados ao final do curso (média final).
- 9.3 Para a conclusão com aproveitamento do curso e para fazer jus ao certificado de conclusão, o candidato deverá atender os requisitos previstos em <u>Portaria</u> do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

10 O SERVIÇO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO

10.1 Generalidades:

- a) Os concluintes com aproveitamento no Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário, poderão atuar no serviço de salvamento aquático como guarda-vidas civis voluntários, recebendo ressarcimento das despesas efetuadas com alimentação e transporte, conforme legislação vigente.
- b) Os valores referentes ao ressarcimento do serviço voluntário serão depositados em conta-corrente de agência do Banco do Brasil, em nome do guarda-vidas civil voluntário, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o encerramento de um determinado período de serviço voluntário prestado (semanal ou quinzenal).
- c) O guarda-vidas civil voluntário que for designado para atuar na Operação Veraneio do CBMSC, serão regidos no que couber pela Diretriz de Procedimento Operacional Padrão Dtz POP 09-2019 e pelo Código de Conduta previsto em <u>Portaria</u> do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
- d) Para a execução do serviço os guarda-vidas civis voluntários deverão utilizar os uniformes e equipamentos designados pelo CBMSC.

10.2 Requisitos para atuação no serviço de guarda-vidas civil voluntário:

São requisitos para ingresso e atuação no serviço de guarda-vidas civil voluntário (Lei nº 13.880, de 4 de dezembro de 2006):

- a) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos;
- b) Apresentar certidões negativas de antecedentes criminais (conforme descrito neste edital);
- c) Apresentar atestado médico original comprovando a sanidade mental e a capacidade física do candidato, para o desempenho do serviço de salvamento aquático, emitido no máximo há 3 (três) meses;
- d) Laudos de acuidade física e auditiva, originais, emitido no máximo há 3 (três) meses, se houver indicação de necessidade;
- e) Comprovar a habilitação para o exercício da função mediante a apresentação do certificado do Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário ou do Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário, conforme o caso;
- f) Apresentar laudo original de exame toxicológico de urina, negativo para canabinoides e dosagem do metabólito da cocaína, conforme <u>Portaria</u> do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
- g) Apresentar "Termo de Adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina", devidamente assinado e com firma reconhecida em cartório, conforme <u>Portaria</u> do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
- h) Apresentar declaração de abertura de conta corrente no Banco do Brasil, em nome do candidato, extrato recente (menos que 3 meses), no caso de já possuir conta corrente no citado banco.

11 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- 11.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este edital, incluídos os que forem publicados nos endereços eletrônicos do CBMSC (www.cbm.sc.gov.br).
- 11.2. Todas as despesas decorrentes do presente edital efetuadas pelo candidato, correrão por sua conta.
- 11.3. Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado de conclusão do Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário.

- 11.4. Para outros esclarecimentos o candidato deverá entrar em contato com o quartel do Corpo de Bombeiros Militar promotor do curso.
- 11.5. Caso não se atinja o número mínimo de alunos para o funcionamento do curso, a coordenação por meio da B-3 do batalhão, poderá solicitar à Diretoria de Instrução e Ensino (DIE), no SGPe e pelo mesmo processo do curso, o funcionamento com número menor de alunos, justificando a motivação, podendo a DIE autorizar ou não, conforme o caso.
- 11.6. As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.



Assinaturas do documento



Código para verificação: C1L340LO

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO CUNHA SALVADOR (CPF: 008.XXX.639-XX) em 22/10/2024 às 15:00:55 Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/04/2019 - 17:03:31 e válido até 17/04/2119 - 17:03:31. (Assinatura do sistema)



JULIANA KRETZER (CPF: 036.XXX.419-XX) em 22/10/2024 às 19:49:38 Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 10:40:26 e válido até 21/03/2119 - 10:40:26. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00025120/2024 e o código C1L340LO ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.